DECISÃO DO CONSELHO

de 15 de Setembro de 1997

que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(97/627/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta as Decisões do Conselho 94/65/CE de 26 de Janeiro de 1994 [1], e 95/15/CE, de 23 de Janeiro de 1995 [2], que nomeiam os membros efectivos e membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Peer Steinbrück, membro suplente, de que foi dada conhecimento ao Conselho em 26 de Junho de 1997;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Uwe Döring é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Peer Steinbrück, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 15 de Setembro de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

J. POOS

[1] JO L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.
[2] JO L 25 de 2. 2. 1995, p. 20.